

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
(Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21)

1- INFORMAÇÕES GERAIS

DO OBJETO:

Locação de imóvel urbano localizado na Praça São Vicente, nº 36, – Centro – Saloá – PE, para funcionamento do INSS DIGITAL de Saloá – PE.

ASSUNTO:

Solicitação para abertura de procedimento administrativo em atendimento (Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021).

UNIDADE REQUISITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

JOSÉ AIRTON GOMES MACIEL – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Portaria n. 010/2025.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por objeto a locação de um imóvel para funcionamento da sede do INSS Digital, atualmente, a estrutura física disponível na sede da Prefeitura e demais prédios públicos municipais não dispõe de ambiente com as condições necessárias para o pleno funcionamento das atividades do INSS Digital, especialmente no que se refere à **acessibilidade, segurança, rede elétrica, climatização, conectividade e atendimento ao público**. Assim, faz-se imprescindível a **locação de imóvel** que atenda aos requisitos técnicos e de infraestrutura exigidos para a implantação e operação do serviço

O projeto **INSS Digital** visa modernizar e ampliar o acesso da população aos serviços previdenciários, permitindo o encaminhamento de requerimentos e documentos de forma eletrônica, sem a necessidade de deslocamento até agências físicas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Dessa forma, o Município, em parceria com o INSS, busca oferecer à população local um espaço adequado para atendimento, digitalização de documentos e suporte aos segurados.

A locação permitirá o funcionamento adequado do **Ponto de Atendimento do INSS**



Digital, garantindo à população um **serviço essencial**, que facilita o acesso a benefícios previdenciários, aposentadorias, auxílios e outros serviços do INSS, evitando deslocamentos para municípios vizinhos.

Ademais, a instalação deste ponto de atendimento contribui para a **eficiência administrativa, melhoria do atendimento ao cidadão e redução de custos indiretos** com deslocamentos e trâmites presenciais.

Dessa forma, a contratação do imóvel por meio de **locação** revela-se **a medida mais adequada, econômica e célere**, uma vez que a construção ou reforma de espaço próprio demandaria tempo e custos incompatíveis com a urgência e necessidade do serviço.

Assim, justifica-se plenamente a **locação de imóvel** que atenda aos parâmetros de localização, infraestrutura, segurança e acessibilidade exigidos para a implementação do **INSS Digital no Município de Saloá**, assegurando à população o acesso contínuo e eficiente aos serviços previdenciários.

2.2- DATA PARA CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
OUTUBRO/2025

2.3- PRAZO DE LOCAÇÃO:

O prazo de execução de locação será de **12 (doze) meses**, após solicitação oficial da Secretaria Demandante, e da assinatura do Contrato emitida pela **Secretaria Municipal de Administração**.

2.4- PRAZO VIGÊNCIA CONTRATO:

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**.

2.5- VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O preço Estimativa de custo: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), considerando o valor mensal de locação de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), por um período de 12 (doze) meses.

Saloá, 28 de outubro de 2025.

José Airton Gomes Maciel
Secretário Municipal de Administração



